

ÍNDICE

.....

NOTA PRÉVIA	7
I – INTRODUÇÃO	9
§ 1.º – A personificação das sociedades comerciais no Direito comercial português	9
1. A pré-codificação	9
2. O Código FERREIRA BORGES	10
3. O Código VEIGA BEIRÃO	10
4. O Código das Sociedades Comerciais	11
§ 2.º – Sentido e alcance da personificação	11
5. Sequência	11
6. A pessoa coletiva como <i>modelo de decisão</i>	12
7. Pessoa-imputação	13
8. Pessoa-capacidade	13
9. Pessoa-organização	14
10. Pessoa-responsabilidade	15
11. A pessoa coletiva como conceito-síntese (<i>Inbegriff</i>)	15
12. Os núcleos jurídico-problemáticos no processo de realização do Direito ..	16

§ 3.º – A dupla dimensão sistemática da pessoa coletiva	17
13. Sequência	17
14. Pessoa coletiva como <i>tipo</i>	17
15. Pessoa coletiva como conceito classificatório	18
§ 4.º – A releitura necessária do art. 5.º	18
16. Sequência	18
17. O <i>monismo</i> conceptual	19
18. Origem da distinção entre personalidade e capacidade	19
19. A doutrina portuguesa	20
20. Revisão crítica: sobreposição conceptual	22
21. Cont.: contaminação valorativa	22
22. Cont.: a relativização da personalidade e universalidade sistemática	23
23. Regresso ao monismo conceptual	25
24. Recolocação do problema da aquisição da personalidade jurídica	26
§ 5.º – A capacidade de gozo das sociedades comerciais	26
25. Sequência	26
26. A origem do princípio da especialidade	27
27. A perpetuação da <i>especialidade</i> no Código Civil	28
28. O Código das Sociedades Comerciais	28
§ 6.º – A superação do princípio da especialidade	29
29. Superação por <i>via pragmática</i>	29
30. Superação por <i>via dogmática: deslocação do núcleo problemático</i>	30
31. Cont.: <i>formulação positiva do princípio</i> da especialidade	32
32. Cont.: <i>superação pura</i>	33
II – COMENTÁRIO AO ART. 5.º CSC	35
§ 7.º – O registo do contrato definitivo	35
33. Realização do registo	35
34. Imputação de situações jurídicas antes da celebração do contrato	36
35. Imputação de situações jurídicas a sociedades não registadas	36
36. O momento aquisitivo da capacidade jurídica	37

§ 8.º – O efeito do registo	38
37. Sequência	38
38. A assunção de direitos e obrigações por efeito do registo: discussão	39
39. O <i>efeito liberatório</i> do registo: os casos de assunção <i>ipso jure</i>	40
40. Cont.: os casos de não assunção potestativa	43
41. A natureza do registo	43
§ 9.º – A ressalva da fusão, cisão ou transformação	44
42. Fusão e cisão	44
43. A transformação extintiva	44
44. Cont.: <i>verdadeira extinção?</i>	45
45. A transformação de sociedades civis	46
§ 10.º – A cessação da sociedade	47
46. A dissolução e liquidação	47
§ 11.º – O levantamento (ou a desconsideração) da pessoa coletiva	47
47. Sequência	47
48. Grupos de casos	48
49. Subsidiariedade e conhecimento officioso	49
50. Levantamento <i>inverso</i>	49
§ 12.º – Afisionomia do levantamento (ou da desconsideração) da pessoa coletiva	50
51. Parcialidade do levantamento	50
52. Levantamento de imputação	51
53. Levantamento da limitação de responsabilidade	51
54. Levantamento de organização	52
55. Utilidade da fisionomia do levantamento	53
III – COMENTÁRIO AO ART. 6.º CSC	55
§ 13.º – Origem do preceito e Direito europeu	56
56. Sequência	56
57. O Direito europeu	56

§ 14.º – O escopo lucrativo das sociedades	57
58. A <i>tese tradicional</i>	57
59. Crítica: a inoperacionalidade do conceito de lucro	57
60. Crítica: escopo lucrativo <i>vs.</i> escopo mutualista	59
61. Conclusão	61
§ 15.º – A capacidade das sociedades comerciais	62
62. Formulação positiva do princípio da especialidade	62
63. Limitações extrínsecas	62
64. Síntese	63
§ 16.º – Identificação entre <i>fim da sociedade e interesse social</i>	64
65. Garantias a dívidas de outras entidades	64
66. Liberalidades	66
67. <i>Tautologia normativa?</i>	67
§ 17.º – Desenvolvimento jurisprudencial	68
68. Sequência	68
69. Alargamento casuístico do justificado interesse próprio	68
70. Inversão jurisprudencial do ónus da prova	69
§ 18.º – Reconstrução normativa	70
71. Deslocação dogmática para o âmbito de aplicação do art. 64.º	70
72. Presunção de violação do dever de boa gestão por constituição de liberalidades: <i>delimitação positiva</i>	72
73. Cont.: <i>delimitação negativa</i>	72
74. Presunção de violação do dever de boa gestão por constituição de garantias a favor de terceiros: <i>delimitação positiva</i>	73
75. Cont.: <i>delimitação negativa</i>	74
76. Sinopse	76
BIBLIOGRAFIA	77
ÍNDICE	83